



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 115/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA PONTE DE CONCRETO EM
CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO.**

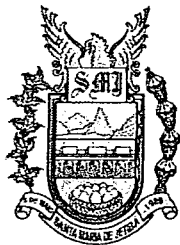
Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma ponte de concreto, na propriedade do Senhor Dório Schmidt, na localidade de Caramuru, neste Município.

A mencionada localidade dispõe de uma ponte de madeira, que está em péssimo estado de conservação, pois a mesma sofreu e vem sofrendo um desgaste significativo em decorrência de seu uso e não propicia nenhuma segurança aos pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos que ali trafegam.

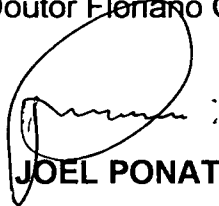
Portanto, tem-se o objetivo de proporcionar segurança e tranquilidade aos usuários dessa ponte, para que possam ter uma locomoção segura com boa infraestrutura, facilitando assim a passagem e consequentemente a escoação dos produtos agrícolas da região, bem como apresentará mais resistência e proporcionará economia ao Poder Executivo.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovarem, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense. Desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de março de 2013.

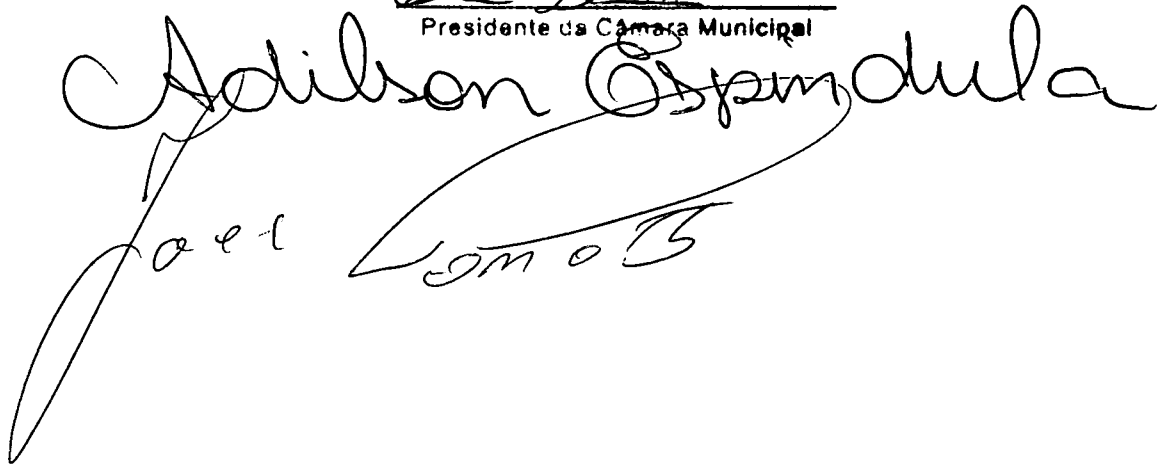


JOEL PONATH

Vereador/1º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

08 ABR. 2013


Presidente da Câmara Municipal
Joel Lombo